

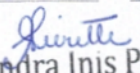


Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD

Data 09 02 2022
Edição 1126 Ano V


Sandra Inis Pierette
Mat. 353

PORTARIA Nº. 049/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Concede Gratificação a servidor e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo nos incisos VII e IX do artigo 68 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Gratificação de Membro de Comissão de Licitações ao servidor **VALDEMIR RIQUELME RODA**, nomeado através da Portaria nº 008/2022, em conformidade com o disposto no inciso IV do art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 76, de 20 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 07 de fevereiro de 2022.



Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal